



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 704 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica portaria nº 700, de 14 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o erro material constante no art. 1º da portaria nº 700, de 14 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. – O Artigo 1º, da portaria 700 de 14 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Nomear a servidora **Caroline Martins Eduardo** para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora do PSF, com atribuições e remuneração constantes da Lei Complementar nº 1224/2013:

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal